



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 574

Em 20 de 10 de 2020

Às 14:50 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 76/2020

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2046 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20934 - BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 104.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 104.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS RADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, em *caráter de urgência*, abrir crédito de excesso de arrecadação de dotação orçamentária, para assegurar a aquisição de equipamentos, no Bloco de Proteção Social Básica, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Co-financiamento federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de Covid 19, no âmbito de SUAS. Os recursos serão utilizados para aquisição de mobiliários para os Equipamentos e ou aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla 4x4.

Edifício da Prefeitura do município de Castro, em 20 de outubro de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Memorando nº 190

Castro, 19 de outubro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Justificativa Projeto de Lei

Venho através deste justificar a solicitação de projeto de lei em caráter de urgência para abertura de crédito de excesso de arrecadação de dotação orçamentária, para assegurar a aquisição de equipamentos no Bloco de Proteção Social Básica em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de co-financiamento federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS. Os recursos serão utilizados para aquisição de mobiliários para os equipamentos e ou aquisição de veículo modelo pick-up, cabine dupla 4x4.

Atenciosamente,



Emerson Fadel Gobbo
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano



8

Histórico: Solicitamos abertura de crédito suplementar por Lei Municipal do orçamento 2020, por excesso de arrecadação de dotação para assegurar as despesas na seguinte dotação:

Let: / : /
Data: 19/10/2020

Data Lei:	Data :	Número da Solicitação: 232
------------------	---------------	-----------------------------------

Crédito Adicional						Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	810	08.002.0008.0244.0014.2046.34490520000000000000	20934	104.000,00	Excesso		41718121101030000000	20934	104.000,00	
				Total do Lote	104.000,00				Total		
						Anulação:		0,00	Excesso:	104.000,00	
						Superávlt:		0,00	Op. de Crédito:	0,00	

Total Geral

Anulação :	0,00	Excesso:
------------	------	----------

Superavit: 0,00 Op. de Crédito:

Transposição	0,00
--------------	------

Incremento:

Reserva de Contingência 0,00

Resumo por Vínculos							
Vínculo	Anulação	Superavit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
20934	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EMERSON F. GOBBO
RG: 4.206.483-8 CPF: 309.087.189-37
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
Quatro - Paraná / Decreto nº 2.199/2017



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e de Desenvolvimento Social

Memorando nº 67

Castro, 13 de outubro de 2020.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Suplementação

Senhor Secretário:

Solicitamos de Vossa Senhoria, suplementação orçamentária, da última parcela do Incremento Temporário no atendimento as demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de covid-19 em caráter de urgência, que será utilizado para pagamento. Conforme informações anteriores enviadas à Câmara Municipal para as Comissões de Constituição e Justiça e também Finanças e Orçamentos que aprovaram a realização das despesas conforme memorando anexo. Solicitamos que seja feita com a máxima urgência por causa do encerramento do período de licitação da Prefeitura e também porque serão destinados à compra de EPIS para os trabalhadores do SUAS.

Ação 2046 - Vínculo 20934 Manutenção da Proteção Social Básica.			
SUPLEMENTAÇÃO de Dotação Orçamentária			
TIPO	Dotação	Código Reduzido	VALOR
Equipamentos e material permanente.	34.49.05.20.00	810	R\$ 104.000,00

Ação 2047 - Vínculo 20935 Manutenção da Programa de Proteção Social Especial.			
SUPLEMENTAÇÃO de Dotação Orçamentária			
TIPO	Dotação	Código Reduzido	VALOR
Equipamentos e material permanente.	34.49.05.20.00	809	R\$ 22.132,39

Atenciosamente,


Ana Carolina Barros Madureira
Secretaria Municipal da Família
e Desenvolvimento Social
Decreto: 420/2017



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Mem. nº 55

Castro, 19 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Emerson Gobbo

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assunto: Informações referentes ao Projeto de Lei 52/2020 e Projeto de Lei 53/2020.

Senhor

Vimos através deste prestar informações quanto a abertura de crédito especial no Valor de R\$ 132.794,34 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) - Projeto de lei 52/2020 para aquisição de equipamentos no Bloco de Proteção Social Especial em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS. Os recursos citados acima serão utilizados para aquisição de mobiliários para o CREAS Aconchego e ou aquisição de veículo. Para aquisição de mobiliário usaremos o Pregão Eletrônico 178/2019. Aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla, 4x4 por processo licitatório.

Ao que se refere a abertura de crédito especial no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) - Projeto de lei 53/2020 para equipamentos no Bloco de Proteção Social Básica em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS. Os recursos citados acima serão utilizados para aquisição de mobiliários para os equipamentos e programas e aquisição de veículo. Para aquisição de mobiliário usaremos o Pregão Eletrônico 178/2019. Aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla, 4x4 por processo licitatório.

Informamos ainda que a justificativa "em blocos" se faz necessária uma vez que os recursos federais repassados aos estados e Municípios chamamos de Blocos de Financiamento. Esses recursos se destinam a execução das atividades e ações

da Assistência Social, considerando sua finalidade. Ela é uma política pública de proteção social que se organiza por meio de complexidade: Proteção Social Básica e Especial - para execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais específicos para atender as demandas da população.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ana Carolina Barros Madureira
Secretária Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social
Decreto 420/2017